

EDITAL UNIARP/SAE ART. 170 Nº 008/2020

Torna público os acadêmicos selecionados e não selecionados, distribuídos conforme o que regulamenta do edital SAE Nº 006/2020 para as Bolsas de PESQUISA do UNIEDU através do Artigo 170 conforme a Lei Complementar nº 281 de 20 /01/2005 e a Lei Complementar nº 420 de 01/08/2008, Decreto 470 de 17 de fevereiro de 2020, Decreto 508 de 16 de março de 2020 e Portarias Normativas Nº 566, 567, 568 de 06 março de 2020 para os acadêmicos ingressantes e não ingressantes em 2020, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação a nível Presencial e a Distância. **Fica estipulado o prazo de três dias para a interposição dos recursos.**

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no uso de suas atribuições legais, **Torna público a relação de selecionados e não selecionados, distribuídos conforme o que regulamenta SAE Nº 006/2020 para as Bolsas de PESQUISA do UNIEDU através do Artigo 170 conforme a Lei Complementar nº 281 de 20 /01/2005 e a Lei Complementar nº 420 de 01/08/2008, Decreto 470 de 17 de fevereiro de 2020, Decreto 508 de 16 de março de 2020 e Portarias Normativas Nº 566, 567, 568 de 06 março de 2020 para os acadêmicos ingressantes e não ingressantes em 2020, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação a nível Presencial e a Distância. **Fica estipulado o prazo de três dias para a interposição dos recursos.****

SELECIONADOS

NOME	CURSO	IC	VALOR DA BOLSA Conforme o Inciso II, § 2º, Art. 11 do Decreto 470/2020: *1 (um) salário mínimo vigente no mês de dezembro do ano anterior. ou
------	-------	----	---

			Inciso I, Art. 2º da LC 281/2005: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade
ENDY NAIARA CRUBER STUHLER	FISIOTERAPIA	1,5	R\$ 998,00
ARACELE APARECIDA FERREIRA	PEDAGOGIA	3,27	R\$ 998,00
PATRICIA SOARES JOCH	FARMÁCIA	4,43	R\$ 998,00
DARAH LIGIA MARCHIORI	MEDICINA	5,4	R\$ 1.748,0
LUCAS ZANOTTO VIEIRA	DIREITO	6,4	R\$ 998,00
BETHANIA KUTCHER DE SOUZA	DIREITO	6,66	R\$ 998,00
MARIA EDUARDA NASCIMENTO BORRACHINI	DIREITO	7,2	R\$ 998,00
CLAUDIA DE OLIVEIRA MROZ	PSICOLOGIA	11	R\$ 998,00
MARIA EDUARDA KRIEGER FAÉ	DIREITO	11,19	R\$ 998,00
SIMONE CONSONI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	11,27	R\$ 998,00
ANA PAULA BANDEIRA	DIREITO	11,36	R\$ 998,00

NÃO SELECIONADOS

ACADEMICO(A)	CURSO	IC	MOTIVO DA NÃO CONTEMPLAÇÃO
DIANDRA THAYNARA FERNANDES CALISTRO	DIREITO	4,6	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
LAÍSA ZANATTA	MEDICINA	5,19	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
MATHEUS FERLIN GRAZZIOTIN	AGRONOMIA	5,92	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
CAROLINE LEHNEN	MEDICINA	6,47	Negado/Informações contraditórias Renda Grupo familiar
LUAN JOSE DOS SANTOS FERREIRA	PEDAGOGIA	6,74	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
GISELE DE CAMARGO SCHMIGEL	DIREITO	7,24	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
ALANA SARA DO PRADO WALDER	DIREITO	7,74	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
JOÃO LUCAS RODRIGUES	DIREITO	8	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
LEONICE QUARESMA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	8,4	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do UNIEDU
ANNY KAROLINE SARTORI	SERVIÇO SOCIAL	8,45	Não colocou a opção PESQUISA no Cadastro do

			UNIEDU/possui outro benefício
BRUNO CAVALETT DO NASCIMENTO	AGRONOMIA	13,58	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação
THALLES RAPHAEL PIZZUTI	AGRONOMIA	15	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação
LUCAS SCHAITEI	DIREITO	15,17	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação
LETÍCIA RAFAELLEN DE MATTOS	MEDICINA	16,44	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação
FELIPE GRANEMANN DE LIMA	DIREITO	16,72	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação
ANDERSON PALHANO DOMINGUES	LETRAS	21	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação
JENNIFER MARIA MOSCHEN	MEDICINA	21,33	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação
THABYTA CRISTINA DIAS GIOppo	DIREITO	24,8	Negado/Recurso financeiro insuficiente para a contemplação

Obs.: Do dia 09 à 17/05/2020 o sistema do UNIEDU abrirá para acadêmicos se cadastrarem para que possam permanecer na lista de espera.

A interposição dos recursos deverá ser encaminhada em até três (03) dias após a publicação do presente edital, exclusivamente para o e-mail: sae@uniarp.edu.br. Ficarà disponível o canal de atendimento para dúvidas e esclarecimentos o whatsapp nº49 99966-9755.

Os recibos, devem ser assinados mensalmente até no máximo o **dia 05 de cada mês** no portal do UNIEDU.

Prof. Dr. Anderson Antonio Mattos Martins
 Reitor